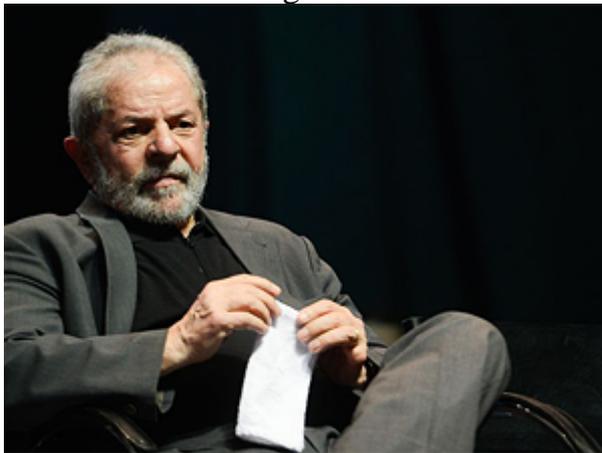


Juíza determina que Lula pague R\$ 4,9 milhões pelo semiaberto

A juíza Carolina Lebbos, da 12ª Vara Federal de Curitiba, determinou nesta terça-feira (1º/10) que o ex-presidente Lula pague uma multa estipulada em R\$ 4,9 milhões à Justiça se desejar a progressão de pena para o regime semiaberto.

Fernando Frazão/ Agência Brasil



Após Lula negar progressão de pena, juíza estipula multa milionária por benefício
Fernando Frazão/ Agência Brasil

A progressão de regime do petista foi **pedida** por membros da força-tarefa da "lava jato". O documento encaminhado a Carolina Lebbos foi assinado por 15 procuradores, entre eles Deltan Dallagnol, Roberto Pozzobon e Laura Tessler.

O valor da multa foi recalculado e rerepresentado após a juíza decidir que houve um erro na aplicação da taxa Selic. A quantia, conforme a magistrada, corresponde ao crime de corrupção, a suposta aquisição do triplex e suas reformas no valor de R\$ 2, 2 milhões, em 2009, e mais 35 dias multa no valor unitário de cinco salários mínimos.

Os valores atualizados e corrigidos com juros correspondem à soma de R\$ 4,9 milhões.

A fórmula usada é questionada pela defesa do ex-presidente, que também aponta que a "execução penal antecipada de penas pecuniárias do modo que se almeja impor é agressiva violência ao direito de ampla defesa técnica, por causar desproporcional sufocamento econômico-defensivo".

No pedido de progressão de pena do ex-presidente apresentado à juíza, os procuradores da "lava jato" alegam que a "existência de garantia integral à reparação do dano e à devolução do produto do ilícito praticado, com os acréscimos legais (art. 33, § 4º, do Código Penal), é suficiente para autorizar a mudança a regime prisional mais brando".

Antes mesmo da manifestação da juíza sobre o pedido, o ex-presidente Lula, por intermédio de seus advogados Cristiano Zanin e Valeska Teixeira, divulgou uma carta em que afirma que não está disposto a “trocar sua [dignidade](#) por sua liberdade”.

Clique [aqui](#) para ver o cálculo da multa

Clique [aqui](#) para ler a decisão

Clique [aqui](#) para ver a petição da defesa que questiona o cálculo

Date Created

01/10/2019